

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

PROTOCOLO 2025/07/292218

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADO/CREDENCIADO: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

registrado na JUCEPAR, sob matrícula n.º 24/399-L RG n.º 11.670.601 SSP CPF nº 014.721.886-16,
CPF nº 580.826.389-15

OBJETO: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto, A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ -JUCEPAR, OU NAS JUNTAS RESPONSÁVEIS DO SEU RESPECTIVO ESTADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR, com as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 01/2025, documento que integra o presente Termo.

VALOR: O valor ser pago será em porcentagem de 5% sobre o montante arrematado dos bens.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: informamos a existência de uma conta para pagamento caso haja, em nome da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, com a receita de valores pagos com a venda dos bens nº 2.2.1.3.01.0.1.00 Alienação de bens, Receita Reduzida 50, o qual será efetuada no Banco da Caixa Econômica Federal, agência 0602, conta nº 225-0, Operação 006.

JUSTIFICATIVA: Art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 28 de julho de 2025.

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal